



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO



Ofício nº 482/2023/SECULTUR

Estância, 21 de Agosto de 2023.

Em 11/09/2023.

Gilson Andrade de Oliveira
Prefeito

Exmo. Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste expediente, solicitar de Vossa Excelência **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com a **INEXIGIBILIDADE** do Artesão e Escultor **ARY MARQUES TAVARES**, inscrito no CPF nº 111.728.355-00 por ocasião da Confecção e Instalação de Monumentos Histórico-Culturais (Barco de Fogo e Fogueira de São João) em praça pública.

Outrossim, informamos ainda que esta despesa correrá por conta da dotação orçamentária abaixo.

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Unidade Orçamentária	Projeto de Atividade	Função Programática	Fonte do Recurso	Elemento de Despesa	Saldo Orçamentário
0215	1030	13.695.0002.1030	Próprio	44.90.52.25	141.010,00

Conforme orçamento 2023, a previsão do PPA e em atendimento a Lei Complementar nº 101/2000.

Atenciosamente,

Lidiane Souza Nobre
Secretária Municipal da Cultura e Turismo
Decreto nº 7.525/2021

Ao
Exmo. Senhor
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO
Praça Barão do Rio Branco, 76 – Centro – Estância/SE

06/09/23